



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Quarta-feira • 08 de janeiro de 2025 • Ano XIV • Edição N° 284

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE POSSE 2025	2
TERMO DE POSSE 2025	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://camaraaratuipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE POSSE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

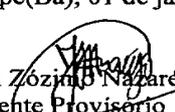
CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256

ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

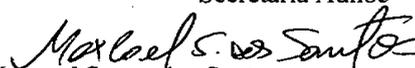
Anuênio 2025

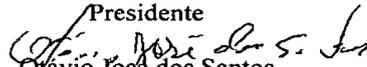
Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretora para o anuênio 2025, da Câmara de Vereadores de Aratuípe/Ba. Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15 hs, nesta cidade de Aratuípe, Estado da Bahia, na Quadra Poliesportiva Carlos Muniz Barreto, durante a sessão de instalação da Legislatura 2025/2028, o Presidente Adhoc, Vereador Julival Zózimo Nazaré Araújo, com auxílio da Secretária Adhoc, a Diretora de secretaria Srª Zoraide Oliveira Pereira. Foi feita a apresentação de CHAPA ÚNICA, para a direção do Legislativo Municipal, anuênio 2025, composta pelos seguintes vereadores: Maxçoel Souza dos Santos – Presidente, Otávio José dos Santos – Vice-Presidente, Alex Souza Moreira – 1º Secretário, Leandro Souza Albuquerque – 2º Secretário. Após a distribuição de cédulas a todos os membros da Casa Legislativa, depositaram-se os votos respectivos, com a apuração de 09 (nove) votos dos 09 (nove) votos possíveis a formação da MESA DIRETORA, aqui já descrita. Ciente de todo conteúdo e de acordo assinam o Presidente Provisório e os respectivos membros da MESA DIRETORA anuênio 2025 eleita, empossados neste ensejo.

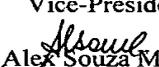
Aratuípe(Ba), 01 de janeiro de 2025.

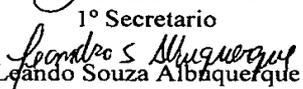

Julival Zózimo Nazaré Araújo
Presidente Provisório


Zoraide Oliveira Pereira
Secretária Adhoc


Maxçoel Souza dos Santos
Presidente


Otávio José dos Santos
Vice-Presidente


Alex Souza Moreira
1º Secretário


Leandro Souza Albuquerque
2º Secretário

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63

Ludimila Rodrigues Souza
Escritorinha Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NA LPAIS COM
FUNÇÕES NOTARIAIS DE ARATUIPE - BAHIA - RUA NOVA DA
JAQUEIRA, 116, SALA 07 - CEP: aratuípe@gmail.com - (71) 92287-1234

Recorrido por semelhança a(s) firma(s) de JULIANA ZAZIMO NAZARE
ARAÚJO E OTÁVIO JOSÉ DOS SANTOS

Em testemunho da verdade Ludimila Rodrigues De
Souza - Escrivente Autorizada. A escritura só tem
validade acompanhada do QR CODE - ARATUIPE - B.
6.1/2025. Valor do Ato - R\$ 13,89 Emot: R\$ 6,66 Taxa:
R\$ 7,14

1885.AB032145-7 E 1885.AB032147-3
SELO RECONHECIMENTO
www.ba.jus.br/autoridade



Ludimila Rodrigues Souza
Escritorinha Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NA LPAIS COM
FUNÇÕES NOTARIAIS DE ARATUIPE - BAHIA - RUA NOVA DA
JAQUEIRA, 116, SALA 07 - CEP: aratuípe@gmail.com - (71) 92287-1234

Recorrido por semelhança a(s) firma(s) de ALEX SOUZA MOREIRA E
LEANDRO SOUZA ALBUQUERQUE

Em testemunho da verdade Ludimila Rodrigues De
Souza - Escrivente Autorizada. A escritura só tem
validade acompanhada do QR CODE - ARATUIPE - B.
6.1/2025. Valor do Ato - R\$ 13,89 Emot: R\$ 6,66 Taxa:
R\$ 7,14

1885.AB032148-1 E 1885.AB032150-3
SELO RECONHECIMENTO
www.ba.jus.br/autoridade



Ludimila Rodrigues Souza
Escritorinha Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NA LPAIS COM
FUNÇÕES NOTARIAIS DE ARATUIPE - BAHIA - RUA NOVA DA
JAQUEIRA, 116, SALA 07 - CEP: aratuípe@gmail.com - (71) 92287-1234

Recorrido por autenticidade a(s) firma(s) de ZORAIDE CLIVEIRA
PEREIRA L02 F.14 E VAGCELE SOUZA DOS SANTOS L.02 F.14

Em testemunho da verdade Ludimila Rodrigues De
Souza - Escrivente Autorizada. A escritura só tem
validade acompanhada do QR CODE - ARATUIPE - B.
6.1/2025. Valor do Ato - R\$ 13,89 Emot: R\$ 6,66 Taxa:
R\$ 7,14

1885.AB032151-1 E 1885.AB032152-0
SELO RECONHECIMENTO
www.ba.jus.br/autoridade



TERMO DE POSSE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

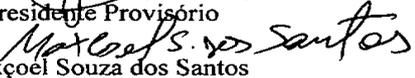
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

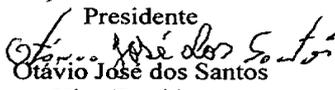
**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA
Anuênio 2025**

Conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 14hs, na Quadra Poliesportiva Carlos Muniz Barreto, reuniram-se os (as) Edis eleitos (as) em 06 (seis) de outubro de 2024, para sessão de instalação da LEGISLATURA 2025/2028, suas respectivas posses, assim como as do Prefeito Antonio Marcos Araujo de Souza e vice-prefeito Sivaldo Duarte Santa Izabel, mandato 2025/2028. Foi feita apresentação da chapa única composta pelos seguintes vereadores: Maxçoel Souza dos Santos – Presidente, Otávio José dos Santos – Vice-Presidente, Alex Souza Moreira – 1º Secretário, Leandro Souza Albuquerque – 2º Secretário. Após a distribuição de cédulas a todos os membros da Casa Legislativa, depositaram-se os votos respectivos, com a apuração de 09 (nove) votos dos 09 (nove) votos possíveis a formação da MESA DIRETORA, aqui já descrita. Ciente de todo conteúdo e de acordo, assinam o Presidente Provisório e os respectivos membros da MESA DIRETORA anuênio 2025 eleita, empossados neste ensejo.

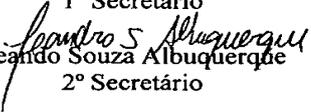
Aratuípe(Ba), 01 de janeiro de 2025


Julival Zózimo Nazaré Araújo
Presidente Provisório


Maxçoel Souza dos Santos
Presidente


Otávio José dos Santos
Vice-Presidente


Alex Souza Moreira
1º Secretário


Leandro Souza Albuquerque
2º Secretário

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63

22/01/2025 09:02
Ludmila Rodrigues de Souza
Escritoriente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM
FUNÇÕES NOTARIAIS DE ARATUIPE - BAHIA - RUA NOVA DA
AQUUEIRA, 118, SALA 01 - rpp.aratuipe@gmail.com - (71) 9287-1921

Respeito por semelhança a(s) firma(s) de JULIANA ZOZIMO NAZARE
ARAÚJO E OTÁVIO JOSÉ DOS SANTOS

Em testemunho da verdade Ludmila Rodrigues De
Souza, Escritoriente Autorizada, a este ato só tem
validade acompanhada do QR CODE - ARATUIPE - B.
8/1/2025, Valor do Ato: R\$ 13,80 Emol: R\$ 6,65 Taxa:
R\$ 7,14

1885AB032153-8 E 1885AB032154-6

SELO RECONHECIMENTO

www.tca.jus.br/autenticidade



22/01/2025 09:07
Ludmila Rodrigues de Souza
Escritoriente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM
FUNÇÕES NOTARIAIS DE ARATUIPE - BAHIA - RUA NOVA DA
AQUUEIRA, 118, SALA 01 - rpp.aratuipe@gmail.com - (71) 9287-1921

Respeito por semelhança a(s) firma(s) de ALEX SOUZA MOREIRA E
LEANDRO SOUZA ALBUQUERQUE

Em testemunho da verdade Ludmila Rodrigues De
Souza, Escritoriente Autorizada, a este ato só tem
validade acompanhada do QR CODE - ARATUIPE - B.
8/1/2025, Valor do Ato: R\$ 13,80 Emol: R\$ 6,65 Taxa:
R\$ 7,14

1885AB032155-1 E 1885AB032156-2

SELO RECONHECIMENTO

www.tca.jus.br/autenticidade



22/01/2025 09:02
Ludmila Rodrigues de Souza
Escritoriente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM
FUNÇÕES NOTARIAIS DE ARATUIPE - BAHIA - RUA NOVA DA
AQUUEIRA, 118, SALA 01 - rpp.aratuipe@gmail.com - (71) 9287-1921

Respeito por autenticidade a(s) firma(s) de MAXCELO SOUZA DOS
SANTOS 02.5.14

Em testemunho da verdade Ludmila Rodrigues De
Souza, Escritoriente Autorizada, a este ato só tem
validade acompanhada do QR CODE - ARATUIPE - B.
8/1/2025, Valor do Ato: R\$ 6,90 Emol: R\$ 3,33 Taxa:
R\$ 3,57

1885AB032157-3

SELO RECONHECIMENTO

www.tca.jus.br/autenticidade



CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2025
Dispensa de Licitação nº 001/2025

A Câmara Municipal de Aratuípe/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**Contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de Combustível do tipo Gasolina comum visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe-Ba**”.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais. As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacmaratuípe@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras/Licitações até às **14h00min do dia 13 de janeiro de 2025**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Aratuípe/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Aratuípe – BA, 08 de janeiro de 2025.

Maxcoel Souza dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO:

Contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de Combustível do tipo Gasolina comum visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe-Ba.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Gasolina Comum	Litros	7.700

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Aratuípe, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (**cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos**), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de **03 (três)** dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.0 VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR POR LITRO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Gasolina Comum	Litros	7.700	6,54	50.358,000

3.0 JUSTIFICATIVA DO OBJETO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

A Contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de deslocamento para fins de cumprir os serviços/atividades legislativas de interesse público.

Economia de Recursos: A aquisição parcelada pode permitir uma melhor gestão financeira, evitando desembolsos significativos em um curto período de tempo. Além disso, a negociação de valores e condições de pagamento pode resultar em economia de recursos para a Câmara.

Garantia de Abastecimento: Ao contratar uma empresa do ramo, a Câmara Municipal pode garantir o abastecimento regular e contínuo de combustível, evitando interrupções nos serviços de transporte e manutenção de veículos.

Controle e Transparência: A contratação de uma empresa especializada pode proporcionar um maior controle e transparência nas despesas com combustível, uma vez que a empresa pode fornecer relatórios detalhados de consumo e custos.

Qualidade dos Produtos: Empresas do ramo geralmente fornecem produtos de qualidade, garantindo o bom funcionamento dos veículos e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas.

Agilidade e Eficiência: Ao contar com uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode obter um atendimento mais ágil e eficiente, garantindo a disponibilidade dos produtos quando necessário.

Cumprimento de Normas e Regulamentos: A contratação de uma empresa do ramo pode assegurar o cumprimento das normas e regulamentos vigentes relacionados à aquisição e armazenamento de combustível.

Esses são alguns dos principais motivos que justificam a contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de combustível do tipo gasolina comum pela Câmara Municipal de Vereadores.

4.0 LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor deverá realizar o abastecimento do veículo em sua unidade fornecedora estabelecida no município de Aratuípe, mediante apresentação de requerimento de abastecimento devidamente assinada pelo responsável do órgão contratante.

5.0 PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O prazo para entrega dos produtos objeto deste TR é imediato, contados da apresentação da autorização de despesa emitida e assinada pelo responsável e posterior autorização de fornecimento pelo setor da Câmara Municipal.

O pagamento será feito mensalmente, conforme abastecimento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal (acompanhada dos cupons de abastecimento).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Do Município de Aratuípe, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

6.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025.

- **Unidade Orçamentária:** 01.01.00 – Câmara Municipal;
- **Projeto/Atividade:** 2.002 – Gerenciamento dos Serviços da Câmara;
- **Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

7.0 CRITÉRIO DE FORNECIMENTO

Os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade estando dentro das normas estabelecidas pela ANP.

8.0 FISCAL DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

O servidor **Otávio José dos Santos** nomeado como fiscal de contrato pela portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços dos contratos da Câmara Municipal de Aratuípe.

9.0 RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacmaratuípe@gmail.com e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal <http://cmaratuípeba.imprensaoficial.org/ultimos-diarrios/>.

Aratuípe, 08 de janeiro de 2025.

ALEX SOUZA MOREIRA
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

LICITANTE:			
ENDEREÇO:		UF: BA	
CIDADE:		CNPJ.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()		INSC. ESTADUAL:	
CEP:	FNE/FAX:	CONTATO:	
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO.	
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de Combustível do tipo Gasolina comum visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe-Ba.			

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	Gasolina Comum	Litros	7.700		
TOTAL:					

EMPRESA.
CNPJ N°